



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 077

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.077**, a realizar no próximo dia **19 de março de 2019**, pelas **21h30**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Dois – Análise e deliberação sobre alteração ao acordo de execução 2018-2021.

Quarteira, 11 de março de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 077

-----Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Dois - Análise e deliberação sobre alteração ao acordo de execução 2018-2021. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – O executivo da JFQ deliberou por maioria, uma vez que o 1º vogal Paulo Alferes, por incompatibilidade, ausentou-se da reunião, deferir o pedido de subsídio ao **Centro de Apoio à Criança de Quarteira** (501.750.258), para apoio no âmbito dos Módulos de Português para Italianos integrado na Academia do Saber, no montante de 300,00€ ⁽¹⁾.-----

Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a minuta da alteração ao Acordo de Execução 2018-2021 entre a Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, de acordo com o documento em anexo.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h35 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----